



DECRETO Nº 5.951

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 865.000,00
as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.**

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

rgão 06 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE			
Unidade 01 – Gestão do SAAE			
Sub-Unidade 00 – Gestão do SAAE			
6.01.00.04.122.001.2.0123	–	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
			R\$ 58.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123	–	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
			R\$ 20.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123	–	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
			R\$ 40.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123	–	3.3.90.46.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
			R\$ 35.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123	–	3.3.90.49.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
			R\$ 2.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123	–	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
			R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 157.000,00
Total da Unidade 1			R\$ 157.000,00
Unidade 02 – Serviços Urbanos			
Sub-Unidade 00 – Serviços Urbanos			
6.02.00.17.512.015.2.0156	–	3.1.90.11.00	MANUT DA LIMPEZA URBANA
			R\$ 200.000,00
6.02.00.17.512.015.2.0156	–	3.1.90.13.00	MANUT DA LIMPEZA URBANA
			R\$ 84.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 284.000,00
Total da Unidade 2			R\$ 284.000,00
Unidade 03 – Serviços de Água e Esgoto			
Sub-Unidade 01 – Serviços de Abastecimento de Água			
6.03.01.17.512.028.2.0124	–	3.1.90.04.00	MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
			R\$ 95.000,00
6.03.01.17.512.028.2.0124	–	3.3.90.39.00	MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
			R\$ 220.000,00
6.03.01.17.512.028.2.0124	–	3.3.90.93.00	MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
			R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 317.000,00
Sub-Unidade 02 – Serviços de Esgotamento Sanitário			

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.951

Folha 02

6.03.02.17.512.028.2.0125	-	3.1.90.04.00	MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	R\$ 20.000,00
6.03.02.17.512.028.2.0125	-	3.3.90.39.00	MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	R\$ 30.000,00
6.03.02.17.512.028.2.0125	-	3.3.90.46.00	MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02				R\$ 65.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana				
6.03.03.17.512.028.2.0126	-	3.1.90.04.00	MANUT SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.....	R\$ 40.000,00
6.03.03.17.512.028.2.0126	-	3.3.90.93.00	MANUT SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.....	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 03.....				R\$ 42.000,00
Total da Unidade 3.....				R\$ 424.000,00
Total Geral				R\$ 865.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE..... R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00..... R\$ 20.000,00

Total da Unidade 1

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.30.00 MANUT DA LIMPEZA URBANA R\$ 100.000,00

6.02.00.17.512.015.1.0060 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA..... R\$ 180.000,00

Total da Sub-Unidade 00..... R\$ 280.000,00

Total da Unidade 2

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.61.00 MELHORIA DO SIST. ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 145.000,00

Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 145.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.029.1.0045 - 4.4.90.51.00 CONSTR.UNID.ELEV. E TRATAMENTO ESGOTO.....R\$ 300.000,00

6.03.02.17.512.028.1.0043 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SIST. ESGOTAMENTO SANITÁRIOR\$ 80.000,00

6.03.02.17.512.029.1.0045 - 4.4.90.52.00 CONSTR.UNID.ELEV. E TRATAMENTO ESGOTO..... R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.951
Folha 03

Total da Unidade 3..... R\$ 565.000,00
Total Geral R\$ 865.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de maio de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als